

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata PR 0065 Prop

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2015, DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às catorze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação do Município de Xanxerê, nomeada pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 01 de setembro de 2014, composta pelo pregoeiro Jucimar Bortoncello e demais membros da equipe de apoio, para procederem a abertura do Pregão Presencial nº 0065/2015, de acordo com a Lei nº 10.520, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a possível aquisição de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, compreendendo os Serviços de Cotação de Preços, Reservas, Emissão, Transferência, Alteração e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais em Vôos Regulares, para atender as necessidades do Município de Xanxerê, conforme especificações constante do ANEXO I, do edital. Protocolaram os envelopes de Proposta e Habilitação as seguintes empresas:

- ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, Sem representante;
- XANTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, tendo como representante a Sra Silvana Bortolanza;
- WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, tendo como representante o Sr. Fabio José Tavares, credenciada como ME;
- NOAR TURISMO LTDA ME, tendo como representante o Sr. Jean Paulo de Oliveira, credenciado como ME.

Dando inicio a sessão, com, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) onde verificou-se que as empresas protocolaram os mesmos dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos credenciamentos nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que o percentual mínimo de desconto ofertado estão de acordo com o percentual previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, de acordo com o relatório dos lances anexo a presente ata. Fica declarado como melhor classificado o proponente NOAR TURISMO LTDA, que ofertou o percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da comissão pelo agenciamento. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente melhor classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 08 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente NOAR TURISMO LTDA. O Pregoeiro



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir José Gasparini.

Xanxerê-SC, 14 de agosto de 2015.

Jucimar Bortoncello Pregoeiro Rivael Sander Freschi Equipe de apoio Nilse Bresan Equipe de Apoio

Proponentes:

NOAR TURISMO LTDA